



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 127/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 18.217/2026 DE 09/042026

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador HÉLIO HG

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 127/2026, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.**” REGIME DE URGÊNCIA.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 09/04/2026, sob o processo nº 18.217/2026.

Na data de 17/04/2026, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL, e posteriormente foi encaminhado à Procuradoria-Geral, e recebeu o parecer nº 338/2026, em 17/04/2026, manifestando-se favoravelmente a tramitação da presente matéria.

É o relatório

VOTO DO RELATOR:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87307-320
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 09/04/2026, através do Protocolo nº 18.217/2026, o Poder Executivo, protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 127/2026, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO"**, em Regime de Urgência.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo abrir crédito adicional especial, dentro do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, com objetivo de destinação de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo Mourão. Este recurso é proveniente de Estruturação de Rede de Serviços do SUAS – Emenda Individual nº 202620350014 (GND4), com destinação para estruturação e melhoria da rede de serviços socioassistenciais do município.

É informado na Mensagem Justificativa - Anexo Único (fls. 03), que:

"A suplementação da dotação orçamentária não acarretará impacto negativo na execução orçamentária do Município, uma vez que os recursos são oriundos de transferência voluntária da União, por meio de emenda parlamentar individual, não implicando aumento de despesas com recursos próprios nem comprometendo o equilíbrio fiscal."

Em consulta ao Portal de Transparência da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/despesas/empenho/330013000012026NE400946?ordenarPor=fase&direcao=asc>) e ao Portal da Transparência do Município (<https://campomourao.atende.net/transparencia/item/convenio-de-receita-estadouniao-e-emendas#conteudo>), este Relator identificou que a Emenda Individual é oriunda do Deputado Federal Sr. Flávio José Arns.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



EMENDA PARLAMENTAR

PROGRAMAÇÃO Nº 410430320260001

Identificação do Proponente Flávio José Arns

Identificação da Emenda Nº 202620380014

Objeto da Despesa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS

Valor alocado R\$ 150 000,00 (GND-4)

Localidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Campo Mourão (APAE),
CNPJ nº 78 191 293/0001-29

Cronograma de Execução. O período de execução está previsto de abril de 2026 a março de 2027,
podendo ser prorrogado mediante reprogramação ou readequação

Instrumentos Vinculados: O convênio com a entidade acima nominada ainda será formalizado.



Assinado eletronicamente por:
MARCIA CALDERAN DE
MORAES

Assinado: 858.344.409-91
Assinatura: 06/04/2026 11:24:10
Assinatura: Marcia Calderan de Moraes

Secretária Municipal de Assistência Social

Desta feita, o Projeto de Lei em questão, está abrindo crédito adicional especial, nas seguintes Unidades Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Funcional Programática: 12.004.0008.0244.0017.2021 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social (Auxílios). E para dar **cobertura ao referido crédito (origem dos recursos)**, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita: 2419990104 - BB 94837-3 - Emenda n. 202620380014 - Estrutura SUAS (GND4) da fonte 1213. Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional especial, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei nº 127/2026, e considerando o Parecer da Procuradoria-Geral nº 338/2026, em 17/04/2026, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 04, de
maio, de 2026.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 127/2026

O Vereador – Presidente **Sidnei Jardim** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro **Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: